

## **Ata da reunião do Conselho Consultivo do Parque Nacional do Itatiaia, de 18 Dez 2006**

Às 14:40 h do dia 18 de dezembro de 2006, no auditório do centro de visitantes do Parque Nacional do Itatiaia, deu-se início à reunião do Conselho Consultivo (CC) do Parque Nacional do Itatiaia (PNI). O Sr Walter Behr (Chefe do PNI), presidente do Conselho, deu as boas vindas a todos e informou que o objetivo da reunião era encerrar a revisão do Regimento Interno do CC PNI. Houve comentários diversos da plenária do CC sobre como comunicar oficialmente às entidades ou órgãos que seriam desligados do CC PNI por motivo de faltas às reuniões. Houve também comentários da plenária sobre a dificuldade de se transmitir e receber as informações sobre as reuniões do CC, que poderiam ser feitas por vários processos, a saber: e-mail, página da *Internet* do PNI, telefone ou fax e informes do Presidente sobre as dificuldades da Coordenação do CC, sem uma estrutura fixa de secretaria, assumir estes encargos. O Sr Edson Santiago (GEAN), vice-secretário executivo do CC, assumiu a palavra e iniciou a leitura da ata da reunião anterior do CC, realizada em 02 Dez, para a sua aprovação. Em seguida, houve a verificação dos presentes para identificar se haveria *quorum* para o início das deliberações do CC (pelo menos treze votantes). Para que se completasse o efetivo mínimo, foi conduzida uma votação para verificar se o CC aceitaria o Sr Alfredo Carvalho (Secretário do Meio Ambiente de Bocaina de Minas) como representante daquela Prefeitura Municipal, o que foi aprovado pela maioria da plenária. Após isso, iniciaram-se os trabalhos de revisão do Regimento Interno do CC PNI, a partir do inciso IV do Artigo 11 – Competências das Câmaras Técnicas (CT), que segue em anexo a esta ata. O aspecto mais polêmico foi sobre as atribuições e competências das CT, sobre se as mesmas deveriam reportar-se diretamente à Administração do PNI ou submeter-se ao CC. Por parte dos Srs. Edson Santiago (GEAN), Marcelo Krings (FEMESP), Ten Cel Elcio (AMAN / SIEsp) e Sarahyba (PNI) houve comentários com posições favoráveis à independência parcial das CT em relação à divulgação dos seus trabalhos e ao assessoramento diretamente ao Chefe do PNI, por se tratarem de assuntos muito específicos e técnicos, assim como o exemplo da condução de alguns dos trabalhos desenvolvidos no corrente ano pela Câmara Técnica de Turismo de Montanha (CTTM), cuja agilidade foi possível devido a este modo de operar, a saber: Regras para o uso do Planalto do Parque Nacional do Itatiaia por Unidades Militares, Grupos Especiais e grupos acima de 20 pessoas; Regras para o acesso de veículos à região do abrigo Rebouças; Condução da Reforma do Abrigo Rebouças; Mudança dos horários de entrada na Região do Planalto e outras. Em contrapartida, houve posições contrárias por parte da Sra. Ednamara (APROPANI), inclusive com exemplos de Regimentos Internos dos Parques Nacionais da Floresta da Tijuca e da Serra dos Órgãos, da Sra. Flavia (INB), da Sra. Vera Lucia (CEIVAP) e do Sr Alfredo (Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas), segundo os quais, as CT não poderiam ser órgãos independentes, enfatizando a necessidade de que as mesmas deveriam submeter o seu trabalho ao CC PNI, para, mediante aprovação deste, serem encaminhados à Administração do PNI. Foi conduzida uma votação na plenária, que optou por impor que as CT deveriam subordinar-se integralmente ao CC e apresentar a

conclusão dos seus trabalhos / pareceres ao CC PNI para sua aprovação ou não. Se julgar pertinentes e se for o caso, o CC PNI irá encaminhar os assessoramentos e procedimentos propostos à Administração do PNI. O Sr. Ten Cel Elcio (SIEsp / AMAN) sugeriu que deveria haver no Regimento Interno um mecanismo que agilizasse o processo de apresentação dos trabalhos das CT ao CC PNI, para a aprovação (ou referendo) e o encaminhamento dos resultados à Administração do PNI, no que foi endossado pelo Sr. Walter Behr (PNI). A Sra. Ednamara (APROPANI) sugeriu a inclusão de mais um inciso versando sobre a necessidade de que as CT entreguem seus pareceres por escrito à Secretaria Executiva do CC PNI, para fins de inclusão na pauta da próxima reunião do CC PNI, salvo decisão em contrário do Presidente do CC PNI. O Sr. Marcelo Krings (FEMESP), informou que iria retirar-se da reunião deliberadamente para acabar com o *quorum* e impedir o prosseguimento destes trabalhos de revisão do Regimento Interno do CC PNI, o que aconteceu. Como a plenária não podia mais deliberar sobre a revisão do Regimento Interno do CC PNI, o Sr. Edson Santiago procedeu um informe sobre os trabalhos em andamento na CTTM, a saber: abertura de trilhas na região do Planalto, Regras de uso do Abrigo Rebouças e acompanhamento das contrapartidas oferecidas contratualmente pela ECOMOTION. O Sr. Sarahyba (PNI) sugeriu a criação de uma CT para discutir e adiantar os trabalhos de revisão e propor mudanças no Regimento Interno do CC PNI. O Sr. Santiago (GEAN) afirmou que uma CT não seria um fórum competente para discutir alterações do Regimento Interno. O Sr. Walter Behr (PNI) ressaltou a importância de se concluir no mais curto prazo as alterações do Regimento Interno do CC PNI. Foi então feita pelo Sr. Sarahyba (PNI) uma proposta de criação de um Grupo de Trabalho (GT) para propor alterações no Regimento Interno e apresentar estas sugestões na próxima reunião do CC PNI. Foi feita uma votação e optou-se pela criação do GT, por voluntários que se apresentariam ao Sr. Sarahyba (PNI), o qual se voluntariou para presidir o GT. A seguir, o Sr. Walter Behr propôs a data da próxima reunião do CC PNI, que ficou definida para o dia 13 Jan, às 14:00 h. E como nada mais foi dito, eu, Ten Cel Antônio Elcio Franco Filho (AMAN / SIEsp), dou por encerrada a presente ata. Itatiaia, 18 Dez 06.